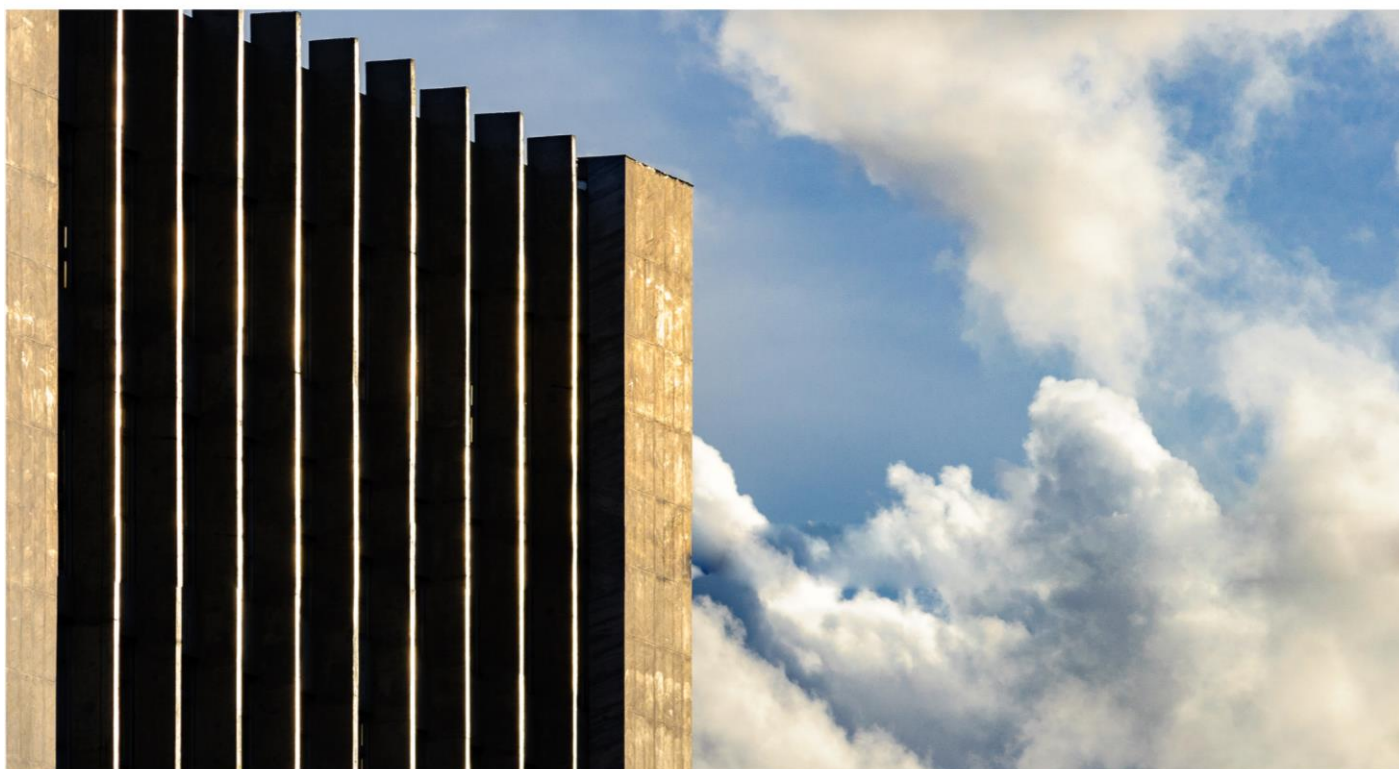




Poder Judiciário do Estado de Sergipe



PERÍCIAS JUDICIAIS NO TJSE

Solicitações e Controles pela Secretaria

Cartilha

ARACAJU
Novembro de 2023



Composição do Tribunal

(Biênio 2023-2024)

PRESIDENTE

Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

VICE-PRESIDENTE

Des. Gilson Felix dos Santos

CORREGEDORA-GERAL

Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

Diretoria de Inovação Judiciária

Thiago Porto Moraes

Elaboração

Divisão Cível



Controle de versões	4
I. Introdução.....	5
II. Gravação de Solicitação de Perícias Judiciais - Secretaria	6
II. Manifestações do Perito – Identificação no SCPv	10
2.1. Processos aguardando realização de perícia. Manifestação do Perito	10
2.2. Processos com perícias designadas ou remarcadas. Intimar Partes.	14
2.3. Processos com perícias rejeitadas pelo perito	15
III. Relatório de Atividade: ‘Petições/Documentos Juntados para Análise’	16
IV. Demais funcionalidades do Módulo Perícia	18
IV. Depoimento Especial de Criança/Adolescente	18



Controle de versões

Data	Alteração
05/04/2019	Versão original
24/11/2023	Depoimento Especial – SEI 0009258-67.2023.8.25.8825



I. Introdução

Esta cartilha visa explicar o módulo de PERÍCIAS do Sistema de Controle Processual Virtual – SCP Virtual, utilizado pela Secretaria das Unidades Jurisdicionais, explicando suas funcionalidades, desde a gravação de solicitação de perícias, controles de perícias em andamento, até o recebimento dos laudos/estudos concluídos pela Coordenadoria de Perícias Judiciais deste Poder Judiciário.

Este documento não visa externar conceitos acerca do tema perícias judiciais, sua aplicabilidade e requisitos legais, mas apenas facilitar o entendimento do fluxo no sistema informatizado especificamente quanto a designação e controle, pela Secretaria, de processos com perícias judiciais solicitadas pelo Juízo.

Leituras complementares poderão ser realizadas através dos seguintes documentos:

✓ **Portal de Perícias Judiciais**

Disponível em: <http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/pericias>

✓ **Manual da Secretaria**

Disponível

em:

<http://www.tjse.jus.br/portal/arquivos/documentos/publicacoes/manuais/area-judicial/manual-da-secretaria/Service-Interno-I/servico-interno-I.html>

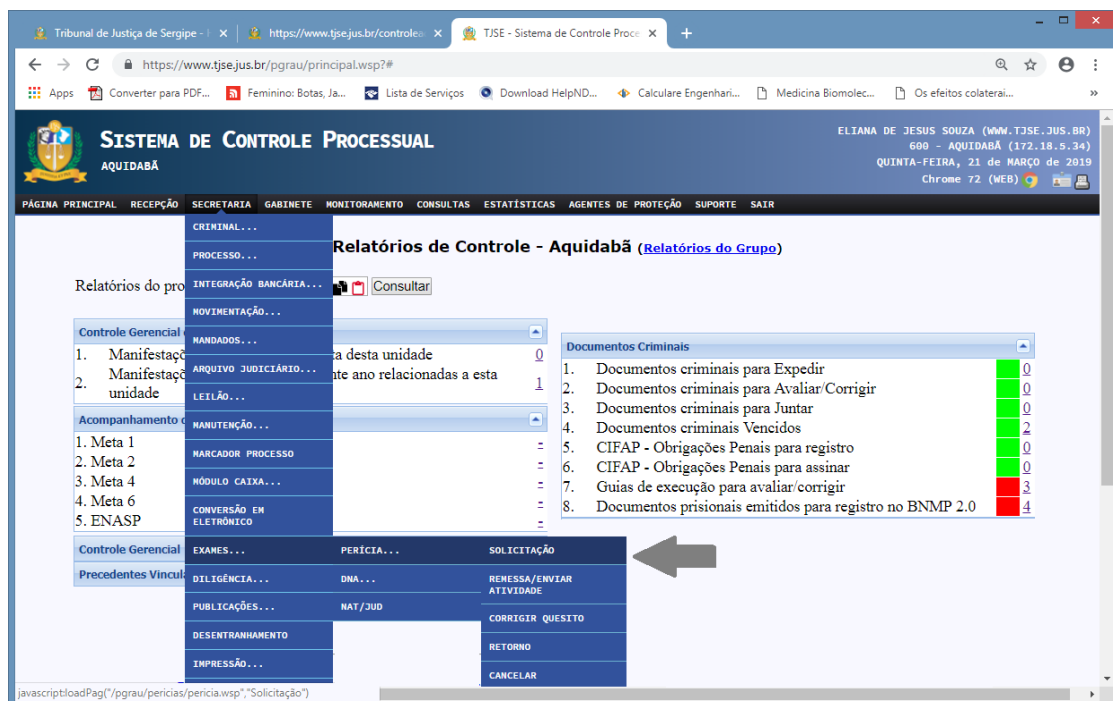


II. Gravação de Solicitação de Perícias Judiciais - Secretaria

Ao receber os processos com despacho/decisão do magistrado determinando a realização de periciais judiciais, a Secretaria gravará a solicitação de perícias no *Sistema de Controle Processual – SCPv*, na opção abaixo.

Menu do SCPv: 'Secretaria >> Exames >> Perícias Judiciais'.

Observação: O sistema bloqueia a solicitação de perícias em processos julgados.



Nessa etapa, o Servidor insere no SCPv as seguintes informações:

- ✓ Número do processo;
- ✓ Informa o tipo de solicitação (Perícia ou Esclarecimento);
- ✓ Tipo de ação (Cível/Criminal);
- ✓ Especialidade;
- ✓ Objeto/Quesitos;
- ✓ Informa se a perícia refere-se a violência doméstica ou familiar contra a mulher.
- ✓ Valor do honorário (perito externo).



SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL

ELIANA DE JESUS SOUZA (HOMOLOGACAO.TJSE.JUS.BR)
600 - AQUIDABA (172.18.5.34)
TERÇA-FEIRA, 26 de MARÇO de 2019
Chrome 73 (WEB)

PÁGINA PRINCIPAL RECEPCÃO SECRETARIA GABINETE MONITORAMENTO CONSULTAS ASSINATURA DE DOCUMENTOS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SERVIÇOS SUPORTE CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL SAIR

Perícia Esclarecimento Processo Tipo de Ação Especialidade

201560000944 Selecionar... Analista, Avaliador de Projetos, Meio Ambiente Agendar Perícia

Processo

Dados do Processo			
Número 201560000944	Classe Ação Civil Pública	Competência Aquidaba	Tipo do Processo Eletrônico
Número Único 0000952-78.2015.8.25.0002	Categoria 1º Grau - Infância e Juventude - Seção Cível	Distribuição 15/10/2015	Responsável: Arthur Lazaro da Silva Machado
	Prioridade Máxima: Não	Situação ANDAMENTO	
	Impedimento/Suspeição NÃO	Segredo de Justiça SIM	
		Sigiloso NÃO	

Partes do Processo		
Histórico		
Tipo	Nome	Representante da Parte
Autor	MINISTERIO PUBLICO (Cod.Parte: 143441)	

Objeto/Quesitos

Descreva o objeto da perícia e os quesitos formulados pelo juiz e pelas partes

Se a perícia for agendável pela própria Vara, automaticamente será exibido o botão 'AGENDAR PERÍCIA' (figura acima), para inserção de data e horário da perícia. Gravado o procedimento, a Secretaria deverá intimar o periciando para comparecimento no local, data e horário do exame pericial.

Data da Perícia

<< < > >> X

2019 Março

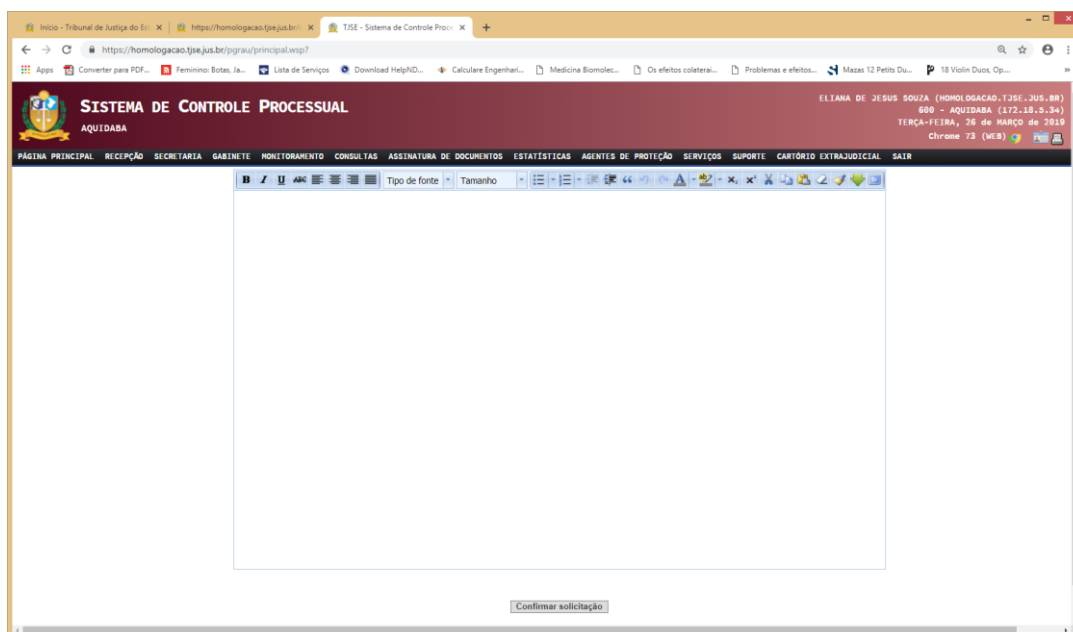
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

☐ Dia Atual

☐ Não Válidos

☐ Dia Agendável

☐ Agenda Preenchida



Ao clicar o botão ‘**Confirmar Perícia**’, é exibida a tela de cadastro de honorários do perito judicial somente para as especialidades de perícias externas.

CADASTRO DE HONORÁRIO DO PERITO

Honorário (R\$)

HONORÁRIOS PERICIAIS

Conforme a **Portaria Normativa nº 44/2018**, decorrente da Resolução 17/2018, fica revogado o ato nº 390/2011 e foram alterados os valores presentes na Resolução nº 035/2006 conforme tabela abaixo

PERÍCIAS	
VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
107,40	626,49

HONORÁRIOS DOS TRADUTORES E DOS INTÉRPRETES

ATIVIDADES	VALOR (R\$)
Tradução/versão de textos: valor até as três primeiras laudas*	63,04
Tradução/versão, por lauda excedente às três primeiras	16,80
Interpretação em audiências/sessões com até três horas de duração	105,08
Interpretação em audiências/sessões, por hora excedente às três	42,03

A resolução estipula que cabe ao magistrado definir os honorários periciais, mediante decisões fundamentadas, observando requisitos como complexidade da matéria. Os valores deverão obedecer a Tabela de Honorários definida na Resolução nº 35/2006, alterada pela Resolução nº [17/2018](#), e Portaria nº [44/2018](#).



Gravado o procedimento, é gerado um movimento automático no processo denominado **‘Outras Informações’** com a descrição da solicitação da perícia (figura abaixo).

Assuntos do Processo							
DIREITO CIVIL - Família - Curatela - Nomeação							
Movimentos com Final de Prazo							
Data	Tipo	Localização	Descrição	Data Inicial da Contagem	Tipo do Prazo	Quantidade	Fim de Prazo
Nenhum movimento encontrado							
Movimentos do Processo							
Data/Hora	Movimento	Localização	Descrição	Localização	Diário da Justiça	Usuário	
18/02/2019 12:25:31	Ato Ordinatório	Secretaria	{Ato Ordinatório}	Secretaria	Não	OTÁVIO DE AGUIAR PENALVA	
18/02/2019 12:06:42	Certidão	Secretaria	Certifico que expedi o mandado de citação nº 201960001095 (ANTÔNIO DIAS), e o mandado de intimação nº 201960001096 (LUCIMARA DA SILVA).	Secretaria	Não	WESLEY BATISTA SOARES DE MATOS	
18/02/2019 12:05:37	Outras Informações	Secretaria	Perícia agendada para o dia 19/06/2019 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Gilvanda Araújo Chagas Cruz. Endereço: Gerência de Perícia - Av. Presidente Tancredo Neves, s/n, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	Não	WESLEY BATISTA SOARES DE MATOS	

AGENDAMENTO DE PERÍCIAS	
Perícias agendadas pela Vara	O sistema está programado para identificar as especialidades de perícias que são agendáveis pela Vara.
Perícias não agendáveis pela Vara	A solicitação de perícias não agendáveis (<i>Grafotécnica, Tradutores, Áudio-Fonográfica, Avaliador de Perícias, Gestão Ambiental, outras</i>), deve ser efetivada mediante indicação do perito no Sistema de Controle Processual Virtual (ofício circular da Presidência nº 231/2018, doc. SEI nº 0474159).
Perícias agendadas pela Coordenadoria de Perícias	Quanto as perícias não agendáveis, a Secretaria somente grava no SCPv a solicitação de perícia, ficando no aguardo de agendamento pela Coordenadoria de Perícia Judicial (exemplo: estudo social), para só então expedir o(s) mandado(s) ao periciando(s).



II. Manifestações do Perito – Identificação no SCPv

Gravada a solicitação a solicitação de perícias pela Secretaria, a informação é automaticamente encaminhada ao sistema informatizado da **Coordenadoria de Perícias Judiciais**, visualizada pelo perito da especialidade indicada pelo magistrado.

Recebida a solicitação, o perito poderá:

- a) Solicitar informações/documentos adicionais ao Juízo;
- b) Solicitar esclarecimentos;
- c) Informar que não há dotação orçamentária para a realização da perícia solicitada (Coordenadoria);
- d) Informar que não tem interesse em realizar a perícia (perito externo);
- e) Não se manifestar, no prazo previsto, interesse em realizar a perícia externa (ausência de 'aceite').
- f) Discordar sobre o valor dos honorários arbitrados pelo Juízo;
- g) Solicitar intimação do periciando, após agendamento de perícia;
- h) Remarcar perícia judicial e solicitar ao Juízo intimação do(s) periciando(s);
- i) Confeccionar e juntar no processo seu laudo pericial/estudo;
- j) Outras Informações.

2.1. Processos aguardando realização de perícia. Manifestação do Perito

O presente manual explica sobre as solicitações de perícias/estudos SCPv, o andamento da perícia e sua conclusão pelo perito judicial, dentro das disponibilidades atuais deste sistema. O Servidor da Secretaria visualiza os processos aguardando perícias, com manifestações dos peritos, nas opções abaixo:

Relatório Gerencial: Perícias em Andamento.

Funcionalidade: Apresentar os processos com perícias solicitadas em andamento. Neste relatório também são exibidas as manifestações dos peritos inseridas no sistema no formato **HTML**.



Controle Gerencial da Ouvidoria	
1. Processos em Andamento	1746
2. Processos de adoção e distribuídos há mais de 6 meses	4
3. Solicitações Nat/Jud em Andamento	1
4. Processos em Andamento com Remessa	1
5. Processos na Secretaria	1008
6. Processos no Gabinete	21
7. Processos com Prazo	1377
8. Com intimação para a Promotoria	5
9. Com intimação para a Defensoria	0
10. Com citação/intimação para as Procuradorias	22
11. Processos Arquivados Temporariamente na Secretaria	16
12. Audiências Mês Atual	8
13. Processos Aguardando Audiência	240
14. Perícias em Andamento	29
15. Leilões Marcados	6
16. Processos suspensos ou sobrestados	152
17. Execuções Fiscais Aguardando Prescrição Inter corrente	10
18. Processos sigilosos	26
19. Processos com Criança/Adolescente em Situação de Risco	0
20. Processos com Adolescente em Conflito com a Lei	0
21. Processos de Destituição ou Suspensão do Poder Familiar distribuídos há mais de 120 dias	0

Documentos Criminais	
1. Vinculação de Peticionante/Petição Avulsa	0
2. Processos Distribuídos com Pedido de Liminar/Tutela	0
3. Processos/Procedimentos Distribuídos	1
4. Processos remetidos pelo Tribunal Turma/Plantão	20
5. Processos com Prazos Vencidos	260
6. Adolescente internado há mais de 45 dias	0
7. Criança ou adolescente acolhido há mais de 180 dias	0
8. Execuções Fiscais com Possível Prescrição Inter corrente	0
9. Petições/Documentos juntados para análise	52
10. Juntadas do Ministério Público	0
11. Juntadas da Defensoria Pública	0
12. Processos Despachados/Sentenciados	34
13. Processos para Validação de Ato Ordinatório	0
14. Processos para Cumprimento de Ato Ordinatório	0
15. Processos com Declínio de Competência para Remessa	0
16. Audiências movimentadas para análise	0
17. Processos com fim de causas suspensivas	0
18. Processos em andamento sem movimentação há + de 10 dias	163
19. Processos julgados sem movimentação há + de 10 dias	495
20. Mandados/Cartas cumpridos/devolvidos para análise	1

Página inicial do SCPV

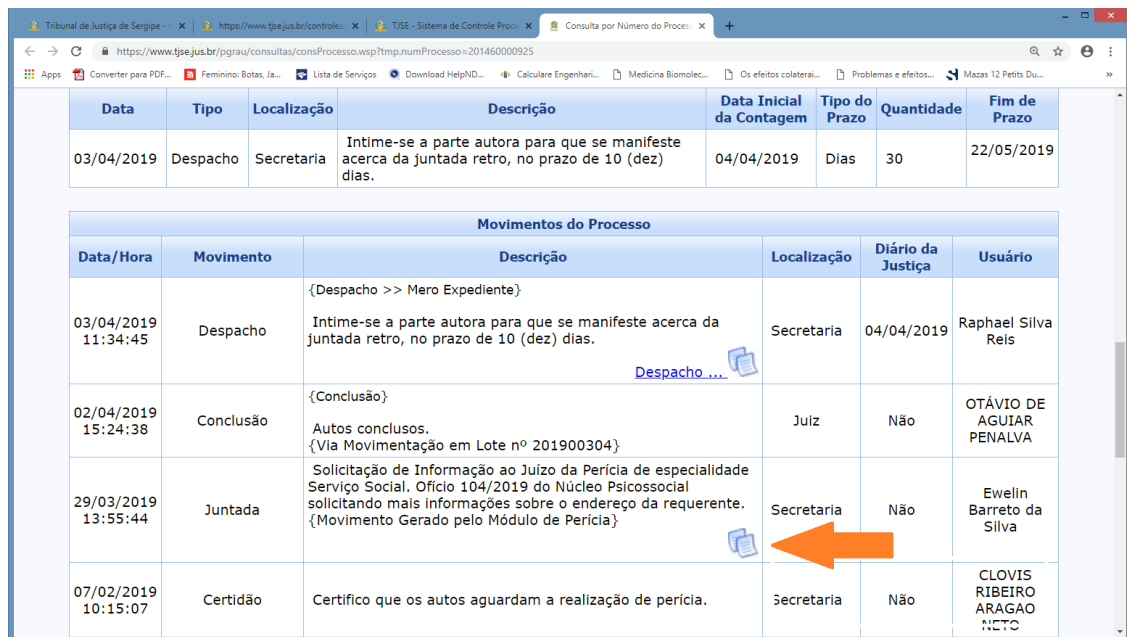
Processo	Sequência	Solicitação	Especialidade	Perito	Data Agenda	Honorário	Situação	Ação
201560000356	1ª		Fonoaudiologia		06/04/2016 14:00 às 15:00 hs	R\$ 434,00	Necessário remarcação	Remarcar
201560000190	2ª	19/01/2016	Psiquiatria	Gilvanda Araújo Chagas Cruz	18/05/2016 07:00 às 10:00 hs		Em andamento	
201660000800	1ª	10/02/2017	Documentoscopia, Grafoscopia e Papiloscopia	Roberto Leite Maia		R\$ 1.050,00	Aguardando enviar atividade (perito externo) - Solicitação de informações ao juízo	Enviar atividade
201460000912	3ª	19/04/2017	Cardiologia	Delva Maria de Vasconcelos Ouro Reis	03/07/2017 14:00 às 18:00 hs	R\$ 1.050,00	Em andamento	
201560000133	1ª	08/05/2017	Engenharia Civil	Clarissa Elias Filho Flores da Costa	29/08/2017 10:30		Em andamento	
201660001042	1ª	08/08/2017	Neurologista	Alvino Dutra da Silva	09/11/2017 07:30 às 09:00 hs	R\$ 1.050,00	Em andamento	
201360001412	1ª	05/09/2017	Grafotécnico	Gilvan Dórea Dantas Júnior		R\$ 1.050,00	Em andamento	

Relatório Gerencial: Perícias em Andamento.

No relatório gerencial 'PERÍCIAS EM ANDAMENTO' são identificados os processos com perícias solicitadas em andamento. Os processos saem deste relatório após a realização da perícia ou quando ela é cancelada automática ou manualmente pela Secretaria ou Coordenadoria de Perícia Judicial. Neste relatório são exibidas as informações registradas pelo perito no formato HTML, especialmente nos casos em que o mesmo solicita informações ao juízo.

Se o perito optar em juntar a manifestação por meio de anexação de *arquivo no formato pdf*, a informação será exibida na consulta processual e os

processos são, em regra, identificados no relatório de atividade denominado: **'Petições/Documentos Para Análise'**.



Data	Tipo	Localização	Descrição	Data Inicial da Contagem	Tipo do Prazo	Quantidade	Fim de Prazo
03/04/2019	Despacho	Secretaria	Intime-se a parte autora para que se manifeste acerca da juntada retro, no prazo de 10 (dez) dias.	04/04/2019	Dias	30	22/05/2019

Movimentos do Processo					
Data/Hora	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça	Usuário
03/04/2019 11:34:45	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Intime-se a parte autora para que se manifeste acerca da juntada retro, no prazo de 10 (dez) dias. Despacho	Secretaria	04/04/2019	Raphael Silva Reis
02/04/2019 15:24:38	Conclusão	{Conclusão} Autos conclusos. {Via Movimentação em Lote nº 201900304}	Juiz	Não	OTÁVIO DE AGUIAR PENALVA
29/03/2019 13:55:44	Juntada	Solicitação de Informação ao Juízo da Perícia de especialidade Serviço Social. Ofício 104/2019 do Núcleo Psicossocial solicitando mais informações sobre o endereço da requerente. {Movimento Gerado pelo Módulo de Perícia}	Secretaria	Não	Ewelín Barreto da Silva
07/02/2019 10:15:07	Certidão	Certifico que os autos aguardam a realização de perícia.	Secretaria	Não	CLOVIS RIBEIRO ARAGÃO NCTC

Nos casos em que o perito inserir informações no formato *html*, sem anexação de arquivo, necessariamente o Servidor terá que acessar o relatório gerencial citado, para identificar e copiar a informação, emitindo possíveis certidões no processo, isto antes de encaminhar os autos conclusos.

Os textos inseridos no sistema pelo perito no formato *html*, sem anexação de arquivo em pdf, **NÃO** são exibidas na consulta processual. Este formato foi para atender a realidade de processos físicos da época, quando se definiu que informações de ordem administrativas não deveriam ser exibidas na consulta processual (*exemplo: discordância do perito acerca do valor dos honorários*).

As manifestações da perícia consistem:

- Solicitar ao Juízo informações/documentos adicionais;
- Informar a indisponibilidade de dotação orçamentária para a realização da perícia solicitada;
- Discordar sobre o valor dos honorários arbitrados pelo Juízo;

Da resposta do Juízo:

Se o magistrado determinar a devolução da atividade à Coordenadoria de Perícia Judicial, para providências diversas, a Secretaria utilizará a funcionalidade do menu **'Secretaria>>Perícia>>Remessa/Enviar Atividade'**. Observar que na página deste menu, a Secretaria somente envia a atividade, sendo o processo registrado no sistema da Coordenadoria de Perícias Judiciais, porém o SCPv não abre campo específico para anexação de ofício do juízo, vez que a ferramenta foi desenvolvida para processos físicos. Desta forma, se faz necessário ainda encaminhar ofício utilizando o sistema de MALOTE DIGITAL.

EXAMES...	PERÍCIA...	SOLICITAÇÃO
DILIGÊNCIA...	DNA...	REMESSA/ENVIAR ATIVIDADE
PUBLICAÇÕES...	NAT/JUD	CORRIGIR QUESITO
DESENTRANHAMENTO		RETORNO
IMPRESSÃO...		CANCELAR
SEJUC...		PENDENTES
REGULARIZAR DADOS PARTE		INTIMAR PARTES

O processo sairá do relatório (menu: **'Secretaria >> Exames >> Perícia >> Enviar Atividades'**) após o clique no botão/link **'ENVIAR ATIVIDADES'**, enviando eletronicamente a atividade à Coordenadoria de Perícia Judicial ou quando a perícia for cancelada.

Tribunal de Justiça de Sergipe - X | https://www.tjse.jus.br/control... X | TJSE - Sistema de Controle Proci... X | Portal SEI X | SEI - Controle de Processos X | +

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
05/04/2019 12:34:57

Sistema de Controle Processual - 2009
Remessa / Enviar Atividade

Aquidabã

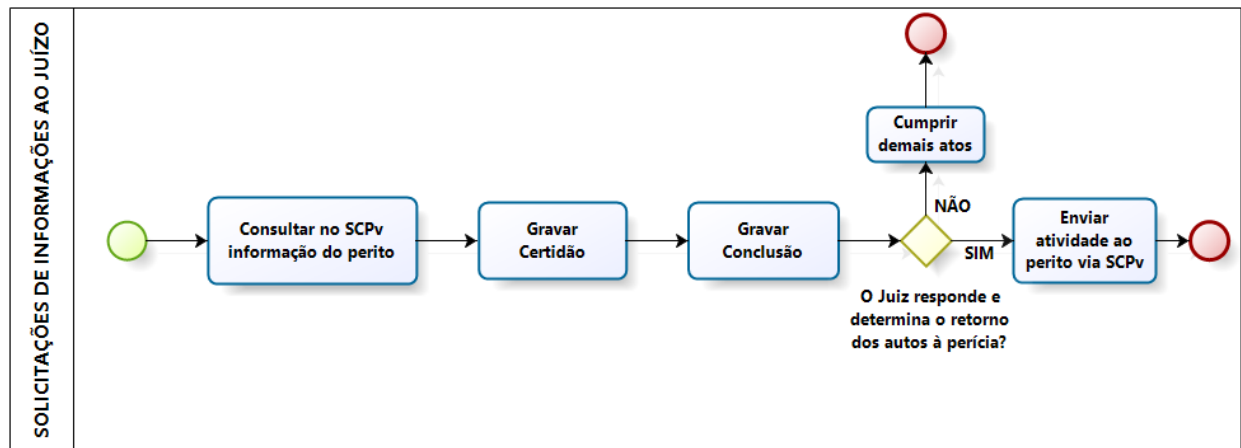
ATENÇÃO: Torna-se obrigatório a REMESSA de Processos Físicos de Perícias PSIQUIÁTRICAS solicitadas a partir do dia 06/05/2013. Para os Processos com perícia de Tradução em LIBRAS NÃO é feito REMESSA nem RETORNO.

Perícias aguardando remessa/envio da atividade

Processo	Sequência	Especialidade	Perito	Data Solicitação	Ação
Nenhum registro encontrado					

Perícias que foram devolvidas e estão aguardando remessa/envio da atividade

Processo	Sequência	Especialidade	Perito	Data Devolução	Ação
201860001255 (E)	3ª	Psiquiátrica	Gilvanda Araújo Chagas Cruz		Enviar Atividade
201560000133 (E)	1ª	Engenharia Civil	Clarissa Eiras Fialho Flores da Costa		Enviar Atividade
201860000054 (E)	1ª	Psicologia	Ana Paula Rodrigues dos Santos		Enviar Atividade
201860001458 (E)	1ª	Psicologia	Janaína Simões Vasconcelos		Enviar Atividade
201460000097 (E)	2ª	Psicologia	Danielle Moraes Santos		Enviar Atividade



2.2. Processos com perícias designadas ou remarcadas. Intimar Partes.

Com o agendamento de perícias no sistema informatizado, seja pela Secretaria ou Coordenadoria de Perícias, automaticamente é lançado nos autos o movimento automático de **‘Outras Informações’**, com a descrição da data, horário e local da perícia (perícias agendáveis pela Vara). O processo passa a ser registrado em página própria do SCPv para intimação das partes (**menu: ‘Secretaria>>Exames>>Perícia>>Intimar Partes’**).

EXAMES...	PERÍCIA...	SOLICITAÇÃO
DILIGÊNCIA...	DNA...	REMESSA/ENVIAR ATIVIDADE
PUBLICAÇÕES...	NAT/JUD	CORRIGIR QUESITO
DESENTRANHAMENTO		RETORNO
IMPRESSÃO...		CANCELAR
SEJUC...		PENDENTES
REGULARIZAR DADOS PARTE		INTIMAR PARTES



Nº Processo	Sequência	Solicitação	Especialidade	Perito	Agendamento	Ação	Excluir
201760001237	(E) 1ª	26/11/2018	Engenharia Civil	Jairo Rodrigues Correa	19/06/2019 08:30	Expedir Mandado / Carta	X
201860000834	(E) 2ª	10/12/2018	Psiquiatria	Tereza Cristina S. Rollemberg Gomes	24/04/2019 07:00 às 10:00 hs	Expedir Mandado / Carta	X
201860001439	(E) 1ª	22/01/2019	Psiquiatria	Gilvanda Araújo Chagas Cruz	22/05/2019 07:00 às 10:00 hs	Expedir Mandado / Carta	X
201860001641	(E) 1ª	24/01/2019	Psiquiatria	Tereza Cristina S. Rollemberg Gomes	23/05/2019 07:00 às 10:00 hs	Expedir Mandado / Carta	X
201860000753	(E) 2ª	18/02/2019	Ortopedia	Carlos Tadeu Nascimento Alves	28/03/2019 07:00 às 09:00 hs	Expedir Mandado / Carta	X
201860000099	(E) 1ª	18/02/2019	Psiquiatria	Gilvanda Araújo Chagas Cruz	19/06/2019 07:00 às 10:00 hs	Expedir Mandado / Carta	X
201860000563	(E) 2ª	18/02/2019	Psiquiatria	Tereza Cristina S. Rollemberg Gomes	20/03/2019 07:00 às 10:00 hs	Expedir Mandado / Carta	X

Entram no relatório:

- d) Processos com perícia agendada para intimação do periciando;
- e) Processos com perícia remarcada para intimação do periciando.

Exclusão do relatório: Manualmente pelo usuário (clique no X).

2.3. Processos com perícias rejeitadas pelo perito

Algumas perícias são REJEITADAS por motivo de recusa justificada do perito, quando passou o prazo sem realização de perícia ou quando não existe perito disponível para a realização da perícia. Os processos com perícias rejeitadas são identificados através do menu: **'Secretaria >> Exames >> Perícias >> Pendentes'**.

EXAMES...	PERÍCIA...	SOLICITAÇÃO
DILIGÊNCIA...	DNA...	REMESSA/ENVIAR ATIVIDADE
PUBLICAÇÕES...	NAT/JUD	CORRIGIR QUESITO
DESENTRAMENTO		RETORNO
IMPRESSÃO...		CANCELAR
SEJUC...		PENDENTES
REGULARIZAR DADOS PARTE		INTIMAR PARTES



The screenshot shows the SCP interface with a header containing the court's name and user information. The main content area is titled 'Perícias Pendentes' and contains a table with the following data:

Processo	Solicitação	Especialidade	Justificativa
201360001412 (E)	1ª	Grafotécnico	VER
201760000034 (E)	1ª	Grafotécnico	VER

Ao clicar no link da coluna **'Justificativa'** (figura acima), é disponibilizada a tela abaixo contendo a informação de recusa do perito para a realização da perícia (formato: html). Essa informação sobre a justificativa não aparece automaticamente na consulta processual.

The screenshot shows the 'Histórico de Confirmação da Solicitação de Perícia' page. It includes the court's logo, the date and time of access (27/03/2019 11:24:31), and the title 'Sistema de Controle Processual - 2009 Histórico de Confirmação da Solicitação de Perícia Aquidabã'. Below this, it displays the process number (201360001412), sequence (1ª), and specialty (Grafotécnico). A table follows with the following data:

Nome	Data/Hora	Situação	Justificativa
Gilvan Dória Dantas Júnior	11/09/2017 20:26	Aceita	
Genaldo Moura do Amaral	05/09/2017 20:17	Rejeitada	ESTE PERITO TEM EM LABORATÓRIO DIVERSAS PERÍCIAS CONFIRMADAS E EM ANDAMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL ACEITAR NOVOS COMPROMISSOS, PRESENTEMENTE. POR TUDO, REJEITO.

III. Relatório de Atividade: 'Petições/Documentos Juntados para Análise'

Os peritos judiciais ou Coordenadoria de Perícias Judiciais juntam nos processos, via sistema, os documentos no **formato PDF** (laudos, estudos etc) os quais, em regra, são identificados pelas Unidades Jurisdicionais através do relatório de atividade denominado 'PETIÇÕES/DOCUMENTOS



JUNTADOS PARA ANÁLISE'. Neste relatório também são identificados os processos com cancelamento automático de perícia não confirmada pelo perito.

Ocorre o cancelamento automático de perícia quando, após receber a notificação, o perito externo não manifesta interesse no prazo de 24 horas (art. 5, II, da Resolução nº 35/2006) ou quando o processo, com perícia designada, é arquivamento em definitivo. Para os processos com perícia cancelada automaticamente e os com registro de recusa justificada do perito para a realização de perícia, o sistema automaticamente libera a agenda da perícia para marcação para outros peritos.

# Marcar Todos	Situações Especiais	Processo	Classe / Assunto	Tipo	Observação	Data do Registro Qtde de Dias	Origem	Excluir
1 ☐	ECA	201660001205 (A)	Relatório de Investigações * Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)	Peça Processual		28/03/2019 1	Perito	☐
2 ☐	ECA	201660001205 (A)	Relatório de Investigações * Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)	Peça Processual	Ofício 101/2019 solicitando a convocação das partes para atendimento no dia 07/05/2019.	28/03/2019 1	Perito	☐
3 ☐	LIM	201760001055 (A)	Retificação ou Suprimento * Retificação de Nome * Assistência	Processo Judicial		28/03/2019 1	Portal Advogado	☐

IV. Demais funcionalidades do Módulo Perícia

EXAMES...	NAT/JUD	
MARCADOR PROCESSO	PERÍCIA...	SOLICITAÇÃO
CERTIDÃO ADVOGADO	DNA...	REMESSA/ENVIAR ATIVIDADE
DILIGÊNCIA...		CORRIGIR QUESITO
PUBLICAÇÕES...		RETORNO
DESENTRANHAMENTO		CANCELAR
IMPRESSÃO...		PENDENTES
SEJUC...		INTIMAR PARTES
EXPEDIR		ESCLARECIMENTOS
ROL DOS CULPADOS		

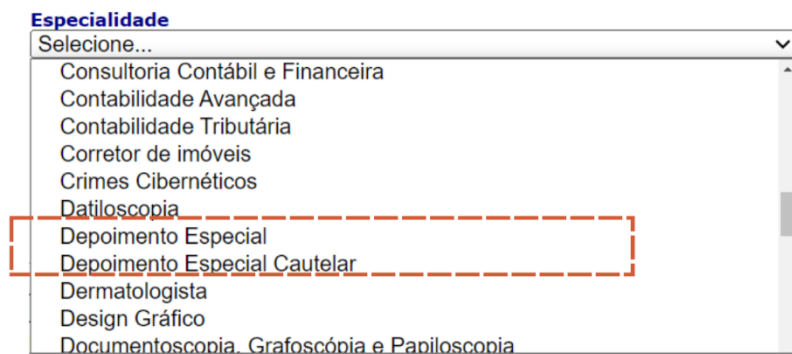
MENUS	FINALIDADE
Perícia>>Solicitação	Gravar as solicitações de perícias
Perícia>>Corrigir Quesito	Menu inativo.
Perícia>>Retorno	Gravar o retorno de processo físico à Coordenadoria de Perícia Judicial (movimento: 'CARGA').
Perícia>>Cancelar	Cancelar perícias judiciais designadas.
Perícia>>Pendentes	Identificação dos processos com solicitações de perícias rejeitadas pelos peritos.
Perícia>>Intimar partes	Identificação dos processos com perícias agendadas e que se faz necessário intimar as partes para o local e data de sua realização.
Perícia>>Esclarecimentos	Solicitar esclarecimentos ao perito acerca de LAUDOS CONCLUÍDOS. SEIs: 0028133-95.2017.8.25.8825, 0028133-95.2017.8.25.8825

IV. Depoimento Especial de Criança/Adolescente

O funcionamento do depoimento especial de Criança/Adolescente vítima ou testemunha de violência foi regulamento através da Portaria Normativa nº [4/2019](#). Embora não ser uma perícia judicial, seu agendamento também é realizado no Módulo de Perícias do SCPv através do menu: **'Secretaria>>Exames>>Perícia>>Solicitação'**.

A gravação do agendamento do depoimento especial no SCPV é semelhante à gravação de perícias, a diferença é que no depoimento o entrevistador grava a realização sem a obrigatoriedade de juntar documentos e/ou esclarecimentos, uma vez que sua atividade se resume a tão somente entrevistar a criança/adolescente no dia da audiência agendada pelo magistrado.

No campo **'Especialidade'** do Módulo de Perícias (menu: 'Secretaria>>Exames>>Perícia>>Solicitação') o usuário seleciona um dos 2 tipos de depoimentos: **DEPOIMENTO ESPECIAL** ou **DEPOIMENTO ESPECIAL CAUTELAR**. Na figura abaixo está explicado a diferença de ambos.



Especialidade

Selecione...

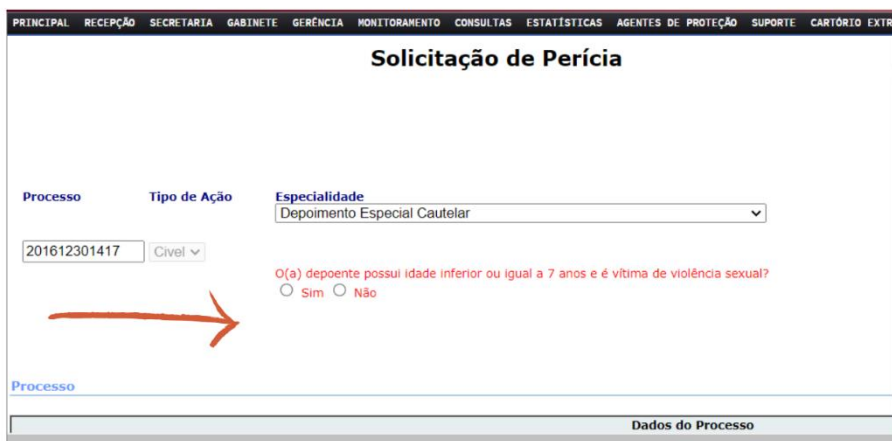
- Consultoria Contábil e Financeira
- Contabilidade Avançada
- Contabilidade Tributária
- Corretor de imóveis
- Crimes Cibernéticos
- Datiloscopia
- Depoimento Especial**
- Depoimento Especial Cautelar**
- Dermatologista
- Design Gráfico
- Documentoscopia, Grafoscopia e Papiloscopia

Menu: Secretaria>>Exames>>Perícias>>Realizar

Depoimento Especial
Horários disponíveis para oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência

Depoimento Especial Cautelar
Horário preferencial para crianças menores de 7 anos e vítimas de violência sexual

SEI Nº 0009258-67.2023.8.25.8825



PRINCIPAL RECEPÇÃO SECRETARIA GABINETE GERÊNCIA MONITORAMENTO CONSULTAS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SUPORTE CARTÓRIO EXTRA

Solicitação de Perícia

Processo: 201612301417 Tipo de Ação: Cível Especialidade: Depoimento Especial Cautelar

O(a) depoente possui idade inferior ou igual a 7 anos e é vítima de violência sexual?
☐ Sim ☐ Não

Processo

Dados do Processo

Menu: Secretaria>>Exames>>Perícias>>Realizar



O SCPV bloqueia a gravação de **'Depoimento Especial Cautelar'** para depoente que NÃO esteja na situação exibida na figura acima (opção: "NÃO"). Se o depoente (criança/adolescente) estiver com idade superior a 7 anos, o usuário seleciona a especialidade: **'Depoimento Especial'**.



Tão logo seja gravada a solicitação, a Secretaria deverá intimar a criança/adolescente e responsável para comparecerem ao NÚCLEO TÉCNICO selecionado no SCPv no dia e horário agendado. Observar que a data deste depoimento deverá coincidir com a data e horário da audiência do magistrado para a oitiva do menor. Sendo assim, primeiramente a Vara consulta os dias e horários disponíveis da pauta do entrevistador e, após a gravação do agendamento, agenda na pauta de audiência do juiz a oitiva da criança/adolescente para o mesmo dia e horário.

PAUTA DO JUIZ



PAUTA DO ENTREVISTADOR



AGENDAMENTO



Antes de agendar audiência PARA OITIVA DE MENOR no sistema, consulte no SCPv a disponibilidade de pauta do Entrevistador de um dos NÚCLEOS DE DEPOIMENTOS DO ESTADO (menu: 'Secretaria>>Perícia>>Realizar').

SEI Nº 0009258-67.2023.8.25.8825

Home Portal SEI SEI - Controle Email - Eliana Início - Canva Centralização Email - Eliana homologacao TJSE - Sistema

homologacao.tjse.jus.br/pgrau/principal.wsp?

SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL

23ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

ELIANA TESTE SAP (HOMOLOGACAO.TJSE.JUS.BR)
123 - 23ª VARA CÍVEL DE ARACAJU (172.17.2.219)
TERÇA-FEIRA, 24 de OUTUBRO de 2023
Chrome 118 (WEB)

PÁGINA PRINCIPAL RECEPÇÃO SECRETARIA GABINETE GERÊNCIA MONITORAMENTO CONSULTAS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SUPORTE CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL SAIR

Acesso Rápido 202312300002 Consulta de Processo

Total de movimentos do processo: 4 Todos os Anexos

por página: 5 10 20 50 Todos Mostrando: 1 ... 4 (4 movimento(s)) Anterior 1 Próximo

Data	Hora	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça	Usuário
Pesquisa	Pesquisa	Pesquisar...	Pesquisar...	Pesquisar...	Pesquisar	Pesquisar
23/10/2023	08:14:09	Juntada	Perícia da especialidade Depoimento Especial concluída por Depoimento Especial 1º Núcleo Técnico. Depoimento especial realizado em 23/10/2023. (Movimento Realizado pelo do Módulo de Perícia)	Juiz	Não	Depoimento Especial 1º Núcleo Técnico
			(Expedição de Documento >> Informações)			
19/10/2023	09:06:51	Expedição de Informações	Perícia agendada para o dia 01/11/2023 às 08:00 para o Perito Depoimento Especial 1º Núcleo Técnico. Endereço: Sala de Depoimento Especial, 2º Piso, Fórum Gumsindo Bessa - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n, Capucho, Aracaju-SE.	Juiz	Não	Eliana Teste SAP



Transporte da vítima	Após agendar o Depoimento Especial, é importante verificar a viabilidade de transporte para levar a vítima ao Fórum onde será ouvida, especialmente se ela residir em comarca diversa. Certifique-se de que foram tomadas as devidas providências para garantir o deslocamento adequado da vítima, proporcionando-lhe o suporte necessário durante esse processo sensível.
Evite conflito de interesses	Ocorrendo no processo uma perícia psicológica ou social que já foi conduzida por um profissional específico do Núcleo Psicossocial, este mesmo profissional não poderá ouvir a mesma parte em Depoimento Especial. Isso visa preservar a imparcialidade durante o processo.
Designação de profissional Capacitado	Na situação anterior, caso a perícia já tenha sido realizada, será necessário designar um profissional capacitado de outro Núcleo Psicossocial para conduzir o Depoimento Especial. Isso garante a objetividade e qualidade no atendimento à vítima.

Para atender as diretrizes acima e obter assistência na designação do profissional adequado, o servidor poderá entrar em contato com a profissional responsável pelo Depoimento Especial no respectivo núcleo ou, alternativamente, com a Coordenadoria de Perícias Judiciais.

Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte, as Chefias de Divisão de Psicologia ou Serviço Social estão à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais.